



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pela Senhora Presidente da Câmara em Exercício, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Análise a Pedido de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões - Ratificação: “Ampliação do Cemitério de Aldeia de João Pires” – Proc. N.º NG – 06/2023;-----
3. Ratificação de Protocolo de Cooperação e Parceria Estratégica entre ARS-ID Associação Investigação Desenvolvimento e Município de Penamacor;
4. Protocolo com Orla Periférica – Associação de Nadadores Salvadores do Interior;-----
5. Finanças Municipais.-----

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Estiveram ainda presentes, para além da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Ilídia Alves Cruchinho Lélé, os Senhores Vereadores José António Ramos, Filipe Batista e Anselmo Cunha comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Sr. Presidente, António Luis Beites Soares não compareceu à reunião, por se encontrar em gozo de férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pela Sra. Presidente em Exercício foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três:-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, a Senhora Presidente da Câmara em Exercício, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, após ter saudado todos os presentes referiu que presidiu a esta reunião dado que o Sr. Presidente se encontrava em período de gozo de férias. Informou da presença do Sr. Vereador José António Ramos que retomou o lugar de Vereador após terminado o período de suspensão de mandato por ele pedido. Mencionou que é público, desde 17 de agosto, que o Tribunal da Relação de Lisboa declarou nula a sentença decorrida e reenviou o Processo para 1.<sup>a</sup> Instância a fim de ser elaborada nova sentença. Neste momento não existe sentença, esta foi anulada e como tal, nada impede o senhor vereador de regressar às funções para que foi eleito. Referiu ainda que até trânsito em julgado mantêm-se a presunção de inocência.-----

A Sra. Presidente em exercício deu ainda nota de que iria decorrer na semana seguinte uma prova de ciclismo, referindo que depois de ter ocorrido a partida de uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, Penamacor vai voltar a assistir desta vez à partida da etapa Penamacor para o Sabugal da Volta a Portugal de Juniores. Esta etapa irá decorrer no dia 25 de agosto e mais uma vez iremos assistir à festa do ciclismo com a presença de muita gente no Concelho.-----

A Presidente da Câmara em Exercício deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** cumprimentou todos os presentes e seguidamente leu a sua intervenção que será anexada a esta ATA.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** cumprimentou todos os presentes salientou que interrompeu o mandato por razões de ordem pessoal, de acordo com o que a permite. Neste momento entendeu que estavam reunidas as condições para assumir o cargo para o qual foi legalmente eleito pelo povo do Concelho de Penamacor e disse que irá manter a mesma dedicação e o mesmo empenho em tudo o que fez e fará em prol do Concelho.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Anselmo Cunha, o Sr. Vereador José Ant5ónio Ramos quis esclarecer que a sentença está nula, existe uma Instância Superior que se chama Tribunal da Relação de Lisboa que veio anular a sentença proferida em 1.ª Instância, com o tal, tudo o que foi apurado é nulo, tendo o Sr. Vereador lido a decisão do tribunal da Relação de Lisboa, “ Nos termos e com os fundamentos expostos, acordam os Juizes da 9.ª Seção do Tribunal da Relação de Lisboa declarar nula a sentença e em consequência o seu reenvio à 1.ª Instância. Assim, neste momento, não há sentença. O Sr. Vereador disse esperar que os Srs. Vereadores da Oposição corrijam o que referem que está condenado porque neste momento não há condenação nenhuma e o Sr. Vereador José António Ramos afirmou estar de consciência tranquila.-----

O Sr. Vereador também referiu que sabia que os Srs. Vereadores da Oposição tinham feito um pedido ao SEF para obterem informações pessoais do Sr. Vereador e quis saber se é ou não verdade que foi feito esse pedido, se foi feito qual a finalidade e se o fizeram enquanto cidadãos ou enquanto Vereadores deste Município.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** confirmou que o pedido foi feito e dizia respeito à situação profissional do Sr. Vereador José António Ramos, concretamente relativamente ao vínculo que mantém com o SEF e o mesmo foi feito na qualidade de Vereadores.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** questionou qual era a finalidade do pedido.-----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** respondeu que era perceber qual o vínculo profissional do Sr. vereador José António Ramos com o SEF.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** cumprimentou todos os presentes e começou por salientar que estranhou ter sido a Sra. Presidente em exercício a apresentar inicialmente a situação atual do Sr. Vereador José António Ramos e não o próprio, questionando se a Sra. Presidente em exercício teve acesso ao acórdão e se o pudesse divulgar agradecia uma vez que os Srs. Vereadores da Oposição não tiveram acesso.-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Filipe mencionou que o Sr. Vereador José António não está inibido de exercer as suas funções. Até pelo fato de a acusação não ter transitado em julgado nunca. O Sr. Vereador considerou que os motivos da suspensão de mandato não foram só motivos pessoais mas também para não denegrir a imagem do Município, logo não houve qualquer inibição mas a vontade do Sr. Vereador José António Ramos.-----

Quanto às questões que o Sr. Vereador José António Ramos fez sobre os esclarecimentos pedidos ao SEF por parte dos Srs. Vereadores da Oposição respondeu que os mesmos derivam da acusação a que tiveram acesso onde apenas mencionava que o Sr. Vereador José António Ramos era Coordenador dos Inspetores na situação de disponibilidade e não constava o vínculo que tem com o Município enquanto eleito local. Também a omissão da profissão na lista de propositura de candidatos, que é um requisito que a Lei Eleitoral prevê, o facto de também ser omissa a profissão na tomada de posse, o facto da Assembleia Municipal não ter conhecimento do vínculo que o Sr. Vereador José António Ramos tinha no SEF e a questão de exercer funções a meio tempo mas passar o tempo inteiro no Município levaram a que os Srs. Vereadores da oposição fizessem o pedido de esclarecimento ao SEF.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista questionou diretamente o Sr. Vereador José António Ramos sobre qual o regime que tem atualmente com o SEF, se deu conhecimento ao SEF, como entidade patronal, que foi eleito como Vereador, se mantêm esta condição de exercer a meio tempo e a permanecer o dia todo no município.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** respondeu que não está no Município por dinheiro mas sim em prol e para servir o bem público. O facto de estar no município a tempo inteiro demonstra o interesse pelo trabalho que está a desenvolver. Referiu que quando se entregam as listas de candidatos há um Juiz que vai analisar e validar as mesmas, referindo que constam nas mesmas a categoria profissional, Inspetores Coordenador na disponibilidade, a situação foi avaliada e não foi reportada qualquer irregularidade/incompatibilidade. Confirmou que deu conhecimento ao SEF da sua eleição.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador salientou que era sua intenção esclarecer a sua situação mas a Sra. Presidente em exercício entendeu ser ela a informar, inicialmente, do regresso do Sr. Vereador.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** mencionou a Lei que diz que o exercício de qualquer função pública ou política remunerada por pensionistas ou equiparados determina a suspensão do pagamento da pensão ou prestação equiparada e da subvenção vitalícia durante o tempo que durar o exercício das funções, no entanto este normativo só é aplicado aos eleitos em regime de tempo inteiro, daí existir o Despacho para o Sr. vereador José António Ramos exercer funções a meio tempo. Se estivesse a exercer a tempo inteiro seria suspensa a subvenção.-----

O Sr. Vereador também referiu o Estatuto do Pessoal do SEF onde diz que o pessoal da carreira de Investigação e fiscalização do SEF conserva os direitos e regalias respetivas e continua vinculado aos deveres e incompatibilidade.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** disse que o artigo referido (regula a disponibilidade) se encontra revogado, desde 2014, vigorando unicamente o artigo da disponibilidade que define as condições para o aceso à mesma, assim pode passar à disponibilidade quem tiver 36 anos de serviço ou 55 anos de idade, logo o que é dito pelo Sr. Vereador Filipe Batista não faz sentido.-----

**O Sr. Vereador Filipe Batista** questionou se o Sr. Vereador José António Ramos se continua a exercer funções no SEF e se com a reestruturação daquele organismo o Sr. Vereador passaria para a Policia Judiciária.-----

**O Sr. Vereador José António Ramos** respondeu que exerce funções no SEF e que será sempre funcionário do SEF. Quanto à questão da reestruturação o Sr. Vereador disse que ainda não sabia e que continua a ser Inspetor Coordenador do SEF.-----

**A Sra. Presidente em exercício** fez um agradecimento público à Sra. Vereadora Guida Leal pela prestação que teve nas funções de Vereadora, as quais desempenhou o melhor que soube e pode em prol do concelho.-----

**A Sra. Presidente em exercício** agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

#### **1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----**

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores José António Ramos e Filipe Batista.-----

#### **2 – ANÁLISE A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO: “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA DE JOÃO PIRES” – PROC. N.º NG – 06/2023.-----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora presidente da câmara em exercício que se transcreve:-----

“Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, assinado a 2 de agosto de 2023, que concordou com a ata do Júri, respeitante ao pedido de esclarecimento, lista de erros e omissões, conforme documento em anexo.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **3 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE ARS-ID ASSOCIAÇÃO INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MUNICÍPIO DE PENAMACOR. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora presidente da câmara em exercício que se transcreve:-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“Considerando as atribuições dos municípios em matéria de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetiva populações, designadamente na área do Património, cultura e ciência, conforme a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Proponho à Câmara Municipal:-----

Que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja submetido a ratificação à Câmara Municipal o Despacho que aprovou e autorizou a celebração do Protocolo com a ARS-ID Associação Investigação Desenvolvimento, o qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **4 – PROTOCOLO COM ORLA PERIFÉRICA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO INTERIOR.**-----

O Sr. Vereador Filipe Batista comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

O Executivo, aprovou por unanimidade a declaração de impedimento.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora presidente da câmara em Exercício que se transcreve:-----

“Face à necessidade de assegurar a formação e qualificação de nadadores salvadores e, em contrapartida, garantir também a vigilância e segurança dos utentes durante a época balnear nas piscinas municipais do Parque de Campismo do Freixial e da Piscina Descoberta de Penamacor, proponho o seguinte:-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja deliberado aprovar a celebração do Protocolo cujo texto se anexa e faz parte integrante da presente proposta, a celebrar com Orla Periférica - Associação de Nadadores Salvadores do Interior, no montante de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros).-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento anexo e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista regressou à sala de reuniões.-----

### **5 – FINANÇAS MUNICIPAIS.** -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **8.263.753,08** euros e uma despesa também acumulada de **6.650.098,73** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

A Senhora Presidente da Câmara em Exercício deu a palavra ao público, dela tendo usado a D. Palmira Gonçalves e o Sr. António Rodrigues.-----

A D. Palmira Gonçalves usou a palavra para felicitar o Município e os Organizadores da Feira Terras do Lince.-----

O Sr. António Rodrigues usou a palavra para questionar o porquê de ainda não ter qualquer informação sobre o pedido de apoio de apoio pela Associação da qual faz parte.-----

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

A Sra. Presidente em exercício respondeu ao Sr. António Rodrigues que o Sr. Presidente da Câmara iria marcar uma reunião com a Associação para esclarecimento de algumas questões.-----

E não havendo mais assuntos a tratar a Senhora Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e nove minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

A Senhora Presidente da Câmara em exercício

\_\_\_\_\_  
Sónia Cristina Almeida Costa

\_\_\_\_\_  
Ilídia Alves Cruchinho Lélé

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_